



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –  
CIB/PR**



**RESOLUÇÃO N.º 006/2007 – CIB**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião de Câmara Técnica ocorrida em 26 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando o conteúdo da NOB/SUAS no que se refere aos instrumentos de gestão;

Considerando o fluxo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar como meta e prazo a serem cumpridos pelos municípios em processo de desabilitação, o **preenchimento do Plano de Ação do SUASWeb período de 29/10/2007 à 07/11/2007**, para os seguintes municípios:

- |                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| 1. Alto Piquiri       | 12. Itaipulândia        |
| 2. Antonina           | 13. Jaguariaíva         |
| 3. Apucarana          | 14. Marilândia do Sul   |
| 4. Brasilândia do Sul | 15. Mato Rico           |
| 5. Cambará            | 16. Ortigueira          |
| 6. Campo do Tenente   | 17. Pontal do Paraná    |
| 7. Cerro Azul         | 18. Quatro Pontes       |
| 8. Fênix              | 19. São João            |
| 9. Florestópolis      | 20. São João do Ivaí    |
| 10. Flórida           | 21. São João do Triunfo |
| 11. General Carneiro  | 22. Vitorino            |

Art. 2º - Pactuar como meta e prazo a serem cumpridos pelos municípios em processo de desabilitação, **o preenchimento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS no período de 29/10/2007 à 07/11/2007**, para os seguintes municípios:

- |                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Altamira do Paraná | 9. Nova Cantu        |
| 2. Ariranha do Ivaí   | 10. Nova Tebas       |
| 3. Cândido de Abreu   | 11. Ortigueira       |
| 4. Candói             | 12. Piên             |
| 5. Imbaú              | 13. Rosário do Ivaí  |
| 6. Jaguariaíva        | 14. São João do Ivaí |
| 7. Laranjeiras do Sul | 15. São do Triunfo   |
| 8. Marilândia do Sul  | 16. Ventania         |

**Art. 3º** - Solicitar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a reabertura do Plano de Ação do SUASWeb neste período;

**Art. 4º** - Solicitar ao Núcleo de Informações e Informática – NII / SETP, a reabertura do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS no mesmo período;

Curitiba, 26 de outubro de 2007.

**PUBLIQUE-SE**

**Denise R. Arruda Colin**  
Coordenadora da CIB